

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 de 16 de Abril de 2014.

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 16 de Abril de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 6.565, de 27 de março de 2014, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R\$ 160.068,96 (cento e sessenta mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao ano de 2014, para ser utilizado 100% (cem por cento) em custeio.

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Projeto Técnico, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º O Gestor da Política de Assistência Social do município é responsável pela adesão ao Programa BPC Escola até o mês de junho do corrente ano para garantir a continuidade dos recursos provenientes do FEAS ao FMAS referente ao cofinanciamento da Proteção Social Básica.

Parágrafo único: O descumprimento do “caput” do presente artigo acarretará no bloqueio do recurso referente ao cofinanciamento da Proteção Social Básica.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 16 de Abril de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social